



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 183

Várzea Grande, 11 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 87.024,40 (OITENTA E SETE MIL, VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 87.024,40 (OITENTA E SETE MIL, VINTE E QUATRO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO
2010

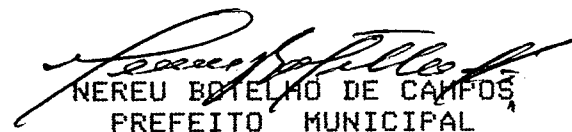
NAT. DE DESPESAS
3253

VALOR
87.024,40

Art. 2o. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.351 de 08 de Outubro de 1993.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL